



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO  
Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY  
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO  
Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO  
JÚNIOR  
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225  
FUNCIONÁRIOS  
BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Presidência

#### Portaria

### Constitui Comitê de Comunicação Social no âmbito do TRT

PORTARIA GP N. 271, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Constitui o Comitê de Comunicação Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO os termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI); CONSIDERANDO as disposições inscritas nas Resoluções n. 85/2009, do Conselho Nacional de Justiça e n. 80/2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o teor da Resolução GP 73/2017 e Resolução Administrativa 107/2017, que instituiu a Política de Comunicação Social neste Regional e deu outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui o Comitê de Comunicação Social no

âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê de Comunicação Social será composto por um Desembargador indicado pelo Presidente e por representantes das áreas discriminadas no art. 6º da Resolução GP n. 73, de 11 de maio de 2017, na forma seguinte:

I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, coordenador do Comitê;

II - Karla Maria Gontijo e Silva, representante da Primeira Vice-Presidência;

III - Juliana Schmid Gelape, representante da Segunda Vice-Presidência;

IV - Deborah Rezende Junqueira Dias Alves, representante da Corregedoria;

V Ricardo Oliveira Marques, representante da Diretoria Geral;

VI Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretora Judiciária;

VII - Douglas Eros Pereira Rangel, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VIII Lucineide Pimentel Teixeira, representante da Secretaria de Comunicação Social; e

IX - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

### Corregedoria

#### Ata

### ATAS DE CORREIÇÃO

Clique aqui para visualizar a matéria.

#### Anexos

Anexo 1: [Republicação da Ata de Correição Ordinária realizada na 21ªVTBH-MG, em 19/06/2017.](#)

### Secretaria da Escola Judicial - Revista

#### Acórdão

#### Acordao

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO NA ÍNTEGRA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

PROCESSO n. 0010843-49.2016.5.03.0165 (RO)

RECORRENTE: MEDICAL CITY IMOBILIARIA LTDA

RECORRIDO: SESCON/MG - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONS. ASSES. PER. INFORM. PESQ. E EMPRESAS DE SERV. CONT. NO ESTADO DE MG.

RELATOR(A): MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
EMENTA ENQUADRAMENTO SINDICAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. EMPRESA HOLDING. A jurisprudência do Colendo TST